



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N°823/2025.**

De 04 de setembro de 2025.

Exonera Servidora.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
04/09/2025  
Mayra

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar, **Giselda Terezinha Conte** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração I - da Lei Complementar n°125/2014, a partir de 15 de setembro de 2025.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de setembro de 2025.

Wilson Biguelini  
Prefeito Municipal



Layane Ranielle S. Fonseca Oliveira

Agente de Contratação - Pregoeira

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

##### **ERRATA**

O município de Canarana - MT, em correção ao item 6.1.1 do edital de Pregão Eletrônico Nº 032/2025, anexado no portal de compras do município no endereço eletrônico [www.licitacoescanarana.com.br](http://www.licitacoescanarana.com.br) COMUNICA a todos que

-ONDE SE LÊ: 6.1.1. Os licitantes encaminharão suas propostas exclusivamente por meio da plataforma eletrônica BR CONECTADO, através do endereço eletrônico <https://www.licitacoescanarana.com.br>, a partir do dia 19/09/2025, respeitando-se o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para o cadastro das propostas, ou seja, até as 23:59hrs (Brasília) do dia 26/09/2025, conforme art. 55, inciso II alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021

-LEIA-SE CORRETO: 6.1.1. Os licitantes encaminharão suas propostas exclusivamente por meio da plataforma eletrônica BR CONECTADO, através do endereço eletrônico <https://www.licitacoescanarana.com.br>, a partir do dia 19/09/2025, respeitando-se o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para o cadastro das propostas, ou seja, até as 23:59hrs (Brasília) do dia 03/10/2025, conforme art. 55, inciso II alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021

Canarana - MT, 29 de setembro de 2025.

**ERNANI LUIZ MULLER**

Pregoeiro

##### **AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O município Canarana-MT, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de consumo para atender as secretarias municipais, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, inclusive nos Distritos de Garapu (25 km da cidade), Kuluene (80 km da cidade) Matinha (45 km da cidade), Serra Dourada (45 km da cidade) e ainda nas Aldeias Indígenas de acordo com o Edital e anexos, que a realização da sessão pública, anteriormente marcada para o dia 30/09/2025 às 12h30min (Horário de Brasília), por conveniência e interesse do município, fica alterada para o dia 02/10/2025 as 13:00hrs. O prazo para o cadastro das propostas também fica alterado para o dia 02/10/2025 até as 12:30hrs (Brasília), via portal de compras do município através do endereço eletrônico [www.licitacoescanarana.com.br](http://www.licitacoescanarana.com.br). As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Canarana - MT, 29 de setembro de 2025.

**ERNANI LUIZ MULLER**

Pregoeiro

##### **PORTARIA**

##### **PORTARIA Nº823/2025.**

De 04 de setembro de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Giselda Terezinha Conte do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração I – da Lei Complementar nº125/2014, a partir de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

##### **PORTARIA Nº824/2025.**

De 04 de setembro de 2025.

Canabrava do Norte/MT, 29 de setembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, por meio da Equipe de Apoio a Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados sua intenção de aderir, como CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 14/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA/MT, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme especificações abaixo:

Pregão Presencial 04/2025;

Ata de registro de preços nº 14/2025;

Vigência da ata: 12 meses;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA/MT;

Especificação do objeto registrado: Aquisição de 01 (um) ONIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO 0 KM NAS NORMAS CONAMA EURO VI ANTIPOLUIÇÃO, 29 LUGARES;

Empresa beneficiária: MARCOPOLO SA - CNPJ: 88.611.835/0018-77;

Valor Total R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

Canabrava do Norte/MT, 29 de setembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**ERRATA**

O município de Canarana - MT, em correção ao **item 6.1.1 do edital de Pregão Eletrônico Nº 032/2025**, anexado no portal de compras do município no endereço eletrônico [www.licitacoes-canarana.com.br](http://www.licitacoes-canarana.com.br) **COMUNICA** a todos que:

· **ONDE SE LÊ:** 6.1.1. Os licitantes encaminharão suas propostas exclusivamente por meio da plataforma eletrônica BR CONECTADO, através do endereço eletrônico <https://www.licitacoes-canarana.com.br>, a partir do dia 19/09/2025, respeitando-se o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para o cadastro das propostas, ou seja, até as 23:59hrs (Brasília) do dia 26/09/2025, conforme art. 55, inciso II alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021

· **LEIA-SE CORRETO:** 6.1.1. Os licitantes encaminharão suas propostas exclusivamente por meio da plataforma eletrônica BR CONECTADO, através do endereço eletrônico <https://www.licitacoes-canarana.com.br>, a partir do dia 19/09/2025, respeitando-se o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para o cadastro das propostas, ou seja, até as 23:59hrs (Brasília) do dia 03/10/2025, conforme art. 55, inciso II alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021

Canarana - MT, 29 de setembro de 2025.

**ERNANI LUIZ MULLER**

**Pregoeiro**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O município Canarana-MT, torna público para conhecimento dos

interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de consumo para atender as secretarias municipais, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, inclusive nos Distritos de Garapu (25 km da cidade), Kuluene (80 km da cidade) Matinha (45 km da cidade), Serra Dourada (45 km da cidade) e ainda nas Aldeias Indígenas** de acordo com o Edital e anexos, que a realização da sessão pública, anteriormente marcada para o dia **30/09/2025 às 12h30min (Horário de Brasília)**, por conveniência e interesse do município, fica alterada para o dia **02/10/2025 às 13:00hrs. O prazo para o cadastro das propostas também fica alterado para o dia 02/10/2025 até as 12:30hrs (Brasília)**, via portal de compras do município através do endereço eletrônico [www.licitacoes-canarana.com.br](http://www.licitacoes-canarana.com.br). As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Canarana - MT, 29 de setembro de 2025.

**ERNANI LUIZ MULLER**

**Pregoeiro**

**PORTARIA Nº823/2025.**

**Portaria Nº823/2025.**

De 04 de setembro de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **Giselda Terezinha Conte** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração I - da Lei Complementar nº125/2014, a partir de 15 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº824/2025.**

**Portaria Nº824/2025.**

De 04 de setembro de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Rosimeire Rosenda Sanches** do cargo de